



Assinado
Pedro Diogo

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Mário José Soares da Silva, Encarregado Operacional, Pedro Miguel Diogo Pereira, Encarregado Operacional e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para **ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), **atividade de Coveiro**, com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147/2021, de 30 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 14420/2021, de 30 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em trinta de julho de dois mil e vinte e um, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em trinta de julho de dois mil e vinte e um, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à **elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos**, prevista no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

O júri assinala que: -----

1. Os processos de avaliação dos candidatos que se apresentaram a prestar provas de harmonia com o constante no aviso publicado no *Diário da República* já referido, foram: -----
 - a) Prova de Conhecimentos; -----
 - b) Avaliação Psicológica; -----
 - c) Entrevista Profissional de Seleção. -----
2. Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas ao processo concursal. -----
3. Após o término do prazo de candidaturas, verificou-se que foram rececionadas **três candidaturas**, tendo o júri do procedimento deliberado a admissão condicional de **um candidato**, pelos motivos aduzidos na **Ata n.º 02**, elaborada aos **vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um**. -----
4. Tendo os candidatos sido notificados da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos – Lista Provisória, o candidato admitido, condicionalmente, apresentou declaração emitida por entidade empregadora onde consta a caracterização da experiência profissional na área de coveiro, conforme alegado no Curriculum Vitae, uma vez que o candidato, não obstante preencher o requisito habilitacional (escolaridade mínima obrigatória) prevista no ponto 10.3



afossil ✓ (20)
Pedro R

do avio-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal, é possível a “substituição do nível habilitacional por formação e, ou experiência profissional, devidamente comprovada”, pelo que o júri deliberou aceitar o documento e, assim, admitir definitivamente o candidato ao procedimento, com os fundamentos constantes da Ata n.º 03, elaborada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

5. No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, pelas **09:00 horas**, no **Cemitério Municipal de Almodôvar**, teve lugar a aplicação do método de seleção “**Prova Prática de Conhecimentos**” à qual compareceram dois dos três candidatos admitidos, A avaliação das respostas dadas pelos candidatos à Prova de Conhecimentos teve lugar de imediato após o término da elaboração da Prova, constando a mesma da Ata n.º 04 do Procedimento, elaborada nesse mesmo dia. -----
6. Conforme comunicado oportunamente aos candidatos, estes foram contactados, através de contacto telefónico para comunicação das classificações obtidas nos **Métodos de Seleção**, considerando não ocorrer tempo útil que permita a notificação via postal. Os candidatos consentiram esta forma de notificação. No entanto, em cumprimento do disposto do Artigo 112.º n.º 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, a notificação por telefone será confirmada através de carta registada, no dia útil imediato, sem prejuízo de a notificação se considerar feita na data da primeira comunicação. -----
7. O **Método de Seleção – Avaliação Psicológica** teve lugar no dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, tendo o júri do procedimento procedido à análise do Relatório Final, elaborado pela Técnica Superior Paula Cristina S. Parruca Espírito Santo, na qualidade de Psicóloga detentora de habilitação académica e formação adequada para o efeito, conforme Ata n.º 05, elaborada nesse mesmo dia. -----
Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----
8. Posteriormente, foram os dois candidatos admitidos convocados para a realização do **Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção**, que teve lugar no dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e à qual compareceram dois candidatos, tendo o Júri do Procedimento procedido à respetiva avaliação, a qual consta da Ata n.º 06, elaborada nesse mesmo dia, procedendo igualmente à publicitação dos respetivos resultados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----
9. A ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das



*Assinado
Pedro*

classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = 50 % PC + 25 % AP + 25 % EPS, em que: -----

CF – Classificação Final -----

PC – Prova de Conhecimentos-----

AP – Avaliação Psicológica-----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção-----

Aplicados os métodos de seleção, os candidatos que completaram o procedimento obtiveram a seguinte classificação: -----

NOME	PROVA ESCRITA (50 %)	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (25 %)	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (25 %)	FINAL
Jacinta Maria Barôa	13	12	13,6	12,9
Paulo Jorge Narciso Rochinha	16	12	13,6	14,08

10. Obtida a respetiva classificação, os candidatos aprovados ficaram ordenados da seguinte forma:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Paulo Jorge Narciso Rochinha	14,08 valores
2. Jacinta Maria Barôa	12,90 valores

11. Foi excluído do presente procedimento o seguinte candidato: -----

Nome

Paulo Jorge da Conceição Paixão a)

a) Não compareceu ao Método de Seleção Prova Prática de Conhecimentos-----

Nestes termos, o júri deliberou, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o **artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, proceder a audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis, para dizer o que se lhes oferecer por conveniente, notificando-os por uma das formas previstas no Artigo 10.º da citada da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----



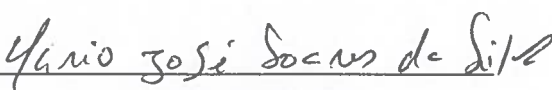
MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento


Mário José Soares da Silva


Pedro Miguel Diogo Pereira


Laura Cristina Lopes Guerreiro